

Sumário

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Janeiro - 2000

TC QUER CERTIFICADO DE QUALIDADE EM 2000

ISO 9001

O serviço público pode ser eficiente e de qualidade. Para provar isso o Tribunal de Contas do Paraná quer ser o primeiro do país a conquistar o certificado ISO 9001. A certificação deve acontecer até maio deste ano e irá inicialmente para a Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais. Pág. 3



O presidente Quielze Crisóstomo da Silva, na solenidade de posse, discursa ao lado do governador Jaime Lerner e do presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Nelson Júnior.

No discurso de posse, o presidente eleito Quielze Crisóstomo da Silva disse que, em 2000, o Tribunal de Contas do Paraná vai buscar a excelência nos serviços e encarar os desafios de mais um ano eleitoral. "A ação administrativa que executarei terá a marca da eficiência e do resultado", afirmou o presidente empossado.

Pág. 4 e 5

Sumário abre sessão de cartas.

Pág. 2

Programa pesquisa História do Tribunal.
Pág. 8



Máquina de escrever swiss, da década de 40, que foi muito utilizada nos primeiros anos da história do TC.

A miss TC que encantou os funcionários públicos do Paraná em 1984.

Pág. 6

Rafael Iatauro faz o discurso de saudação aos conselheiros empossados em janeiro.

Pág. 6

Orientações do TC sobre Fundef estão na Internet

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, apesar de ser uma inovação na administração pública, vem provocando dúvidas junto aos municípios. Para auxiliar as prefeituras e entidades educacionais o Tribunal de Contas do Paraná editou um provimento que dá todas as orientações necessárias para a correta utilização dos recursos.

Pág. 2

O Tribunal de Contas desaprovou as prestações de contas da Prefeitura e da Câmara de Santo Antônio do Pará. Pág. 2

Tribunal alerta prefeitos que deixam os cargos em 31 de dezembro de 2000.

Pág. 7

EXPEDIENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

CORPO DELIBERATIVO**CONSELHEIROS**

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA
SILVA**
Presidente

HENRIQUE NAJEBOREN
Vice-presidente

NESTOR BAPTISTA
Corregedor Geral

RAFAEL IATAURO
JOÃO FÉDER
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CORPO ESPECIAL

AUDITORES
ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**PROCURADOR DO ESTADO JUNTO
AO TC**
LAURIS CAETANO DA SILVA

PROCURADORES
GABRIEL GUY LEGER
FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
ZENIR FURTADO KRACHINSKI
CELIA ROSANA MORO KANSOU
LAERCIOS CHIESORIN JUNIOR
ELIZETE DE MORAES CORRÊA
ELZA ANA ZENEDEIN KONDO LANGNER
VALÉRIA BORBA
ANGELA CASSIA COSTALDELLO
KATIA REGINA PUCHASIO

DIRETORIA GERAL
EDGAR ANTONIO CHIURATO
GUIMARÃES

COORDENADORIA GERAL
DUILIO LUIZ BENTO

EDITOR RESPONSÁVEL
NILSON POHL (DRT 1.022)

REDAÇÃO
LUCIANA NOGUEIRA (DRT 2927)

PESQUISA
MARIA ISABEL ATHAYDE FONTANA
CELSO KANA

FOTOGRAFIA
JULIO CESAR DE SOUZA

JURISPRUDÊNCIA
GIL RÜPPEL

SUMÁRIO é uma publicação da
Coordenadoria de Comunicação Social
e Coordenadoria de Extensão e
Jurisprudência do Tribunal de Contas do Paraná.

Imagem: 2 mil exemplares.

Impressão: Ythâlio Gráfica e Editora

Endereço para correspondência:

Redação Jornal "Sumário" - Praça Nossa
Senhora da Salvação s/n - Centro Cívico
Telefones: 41-350-1655
CEP 80530-910 - Curitiba - PR
E-mail: tcimprensa@tc.pr.gov.br

TC ORIENTA PREFEITURAS SOBRE FUNDEF NA INTERNET

Face ao grande número de dúvidas que a Instituição do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério vem provocando junto aos municípios e instituições relacionadas à educação, o Tribunal de Contas do Paraná aprovou um provimento que relaciona toda a legislação sobre o tema, que está agora disponível na Internet. Digitando o endereço eletrônico www.tcepar.br/cpr/tcparana se têm acesso ao documento, aprovado pelo plenário do TC e fruto de um trabalho coordenado pelo procurador Fernando Augusto Mello Guimarães, junto com os técnicos Jaime Aguilar Costa e Gumercindo Andrade de Souza.

Segundo o presidente do Tribunal, conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva, "a criação do Fundo representou uma inovação na administração das prefeituras, no que se refere à aplicação das verbas destinadas à educação. Nesse sentido, para colaborar com os prefeitos e as entidades educacionais, o TC editou o provimento que, de forma detalhada, dá todas as orientações necessárias para o correto emprego dos recursos destinados ao ensino".

CONTEÚDO

O provimento estabelece normas para a uniformização dos mecanismos de controle e prestações de contas pelo Estado do Paraná e pelos municípios, no âmbito de suas competências estabelecidas nas Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96, bem como, edita normas para o controle dos gastos públicos com educação.

Contempla desde a obrigatoriedade de Estados e municípios aplicarem, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, até a apresentação dos modelos de documentos que devem ser utilizados para a prestação de contas.

O mesmo ato institui, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, o Grupo de Estudo sobre Educação, para realização de estudos, em caráter meramente consultivo e de auxílio às atividades de controle dos gastos públicos com educação.

A este Grupo competirá, entre outras atribuições, manifestar-se, como for estabelecido em regimento, em questões relativas à área de gastos públicos com educação; manter-se informado da alteração da legislação aplicável, propondo o encaminhamento de alterações de normas regulamentares; organizar os julgados do Plenário, em matérias relativas à sua área de atuação, sob a forma de entendimentos sumulados e colaborar em programas de auditorias e inspeções sobre a matéria de sua competência.

TC desaprova contas de Santo Antônio do Paraíso

O Tribunal de Contas desaprovou as prestações de contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, relativas ao exercício de 1996, último ano de mandato do prefeito Jólio Fagundes. Com base num processo relatado pelo conselheiro Nestor Baptista, corregedor-geral, o plenário entendeu que prefeito e vice aumentaram seus salários após a realização do pleito em que foram eleitos, o que é proibido pela lei.

Já, na Câmara, os vereadores da legislatura passada foram condenados a devolver vencimentos recebidos a mais, além do Tribunal ter constatado a não realização de concurso público para funções permanentes no Legislativo, bem como a realização de despesas sem fundamento legal.

Tanto prefeito e vice quanto vereadores terão de devolver o que receberam a mais. Os valores estão sendo apurados pela área de tomada de contas do TC.

DESPESAS

Auditória do Tribunal constatou gastos irregulares com lanches e refeições e despesas diversas com viagens para várias cidades, sem base legal e dotação orçamentária, o que não é permitido.

No mesmo processo foram aprovadas as contas do Fundo de Previdência do Município e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Cartas do Leitor



TC QUER CERTIFICADO DE QUALIDADE ATÉ MAIO

"Queremos mostrar que o serviço público pode ser certificado internacionalmente por sua eficiência e qualidade". A afirmação é do presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva, ao anunciar que até final de maio o TC passará a ser o primeiro do país a contar com a certificação ISO 9.001.

Já recomendado como modelo para a América Latina pelas organizações financeiras internacionais, o Tribunal vem buscando o processo de certificação desde o inicio de agosto do ano passado. A primeira área a ser certificada será a Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacional - CAOCI.

Segundo Crisóstomo, os benefícios de se atuar num ambiente com certificação ISO são, entre outros, os de sistematização de processos, de maior delegação de responsabilidades e de entregar um produto, no caso relatórios de auditorias, elaborado sob a égide de uma norma respeitada internacionalmente.

CAOCI

A Coordenadoria que busca a certificação responde pela auditoria de projetos do governo executados com recursos de fontes externas (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e a entidade alemã KfW), gerando relatórios encaminhados tanto aos organismos internacionais quanto às Secretarias que realizam os projetos.



Numa das mais concorridas solenidades da posse do Tribunal de Contas, milhares presenciam cerca de 800 convidados.

Metas Para 2000

Dotar o Tribunal de Contas de uma certificação internacional de qualidade - a ISO 9001 - e atuar com rigor na fiscalização dos recursos destinados aos municípios através do Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério Pública. Estas foram duas das metas anunciadas no discurso de posse, pelo presidente reeleito do TC, Quielse Crisóstomo da Silva.

O conselheiro anunciou que sua gestão terá três matrizes fundamentais: técnica, pedagógica e humana. Elas estarão representadas pela capacitação funcional dos servidores, realização de auditorias em todas as áreas da administração pública, aprovação de documentos científicos que modernizem a ação do órgão e prática de treinamento dos agentes públicos dos municípios e Estado.



O conselheiro Henrique Naigeboren assina o termo de posse como vice-presidente.

QUIELSE

Engenheiro e arquiteto, Crisóstomo foi deputado estadual por seis legislaturas. Nomeado conselheiro em maio de 1990, já exerceu a função de corregedor-geral e vice-presidente. Também foi presidente do Conselho Superior do TC.

O novo vice-presidente Henrique Naigeboren é o mais novo integrante do órgão. Advogado e economista, foi indicado procurador-geral do TC em 1995. É professor de Direito Comercial da Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Empossado como corregedor-geral, ex-presidente, o conselheiro Nestor Baptista é advogado, jornalista e radialista. Foi indicado para integrar o Tribunal em 1989, durante o governo Alvaro Dias.



Presidente eleito Quielse Crisóstomo da Silva assina o termo de posse.

Eleição no TC repercute

A Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Curitiba registraram, em suas últimas sessões, a eleição e posse da nova diretoria do Tribunal de Contas do Paraná: Quielse Crisóstomo da Silva (presidente), Henrique Naigeboren (vice-presidente) e Nestor Baptista (corregedor-geral). Na Assembleia foi aprovado voto de congratulações de autoria do deputado Antônio Anibelli, que destacou a condição de modelo do instituição para os demais Tribunais. Ia, na Câmara, voto de aplausos foi aprovado por sugestão do líder do prefeito, Mário Celso Cunha, que destacou que a eleição de Quielse "garante a continuidade de uma administração segura, séria e competente".



Nestor Baptista assina o termo de posse como corregedor-geral do TC em 2000.

O DISCURSO DE POSSE

Presidente faz balanço e destaca planos para 2000

"Acredito nos milagres. Exalte sua confiança, generosidade e idealismo. Creio nos milagres da ciência e na descoberta de uma profilaxia futura dos erros e violências do presente. Aprendi que mais vale lutar do que recolher dinheiro fácil. Antes acreditar do que duvidar." (Cora Coralina)

INSPITÁVEL TRIJAR SOB CÉU ASIL.
SEQUAZES AUDITORES DOS TEMPOS DOS MIL.
HISTÓRICO GAPE ATÉ ENTÃO NUNCA VISTO
HOJE RUTILAR DE TRÔMBETAS FESTIVAS
MISSÕES INCOMENSURÁVEIS QUÃO ALTIAS
TRAVESSIA DO 2º SÉCULO DE JESUS CRISTO.

(Quielse Crisóstomo da Silva)

Enaltecido por ser, uma vez mais, recipiêndario da honra que me conferem meus pares do Egrégio Conselho Deliberativo desta Augusta Corte de Contas, ao me reconduzirem à sua Presidência, vejo-me impelido à difícil e inaudita missão de fazer melhor o que já está bem feito.

Há um ano, quando assumi o cargo, na presença de meus pares, da família, dos amigos de cunhada e das mais altas autoridades do Estado, abri meu coração para revelar a escalada da minha vida, a partir desse extraordinário pedaço de terra, que tanto propago, conhecido como MARRECAS.

No exercício da Presidência, procurei o impeto do avolucionário e o realismo da quem tem presente que o sucesso das instituições está na relação direta de sua sintonia com os interesses da coletividade. Esta, cada vez mais crítica e seletiva, exige qualidade, isenção, verdade, eficiência, resultados concretos nas ações de seus órgãos representativos.

Apoiado numa filosofia de atuação que denominarei **profilaxia do mal**, no sentido de que a prevenção contribui para aliviar a ocorrência de fatos irregulares, o Tribunal saiu à campo para divulgar normas e procedimentos.

Sempre preocupado com o lado humano, lembro o filósofo alemão Immanuel Kant:

"A mais elevada tarefa do ser humano é saber o que se deve ser para ser um ser humano."

Sim, meus senhores, porque esta Casa, no decorrer de 1999, trihou com estôica determinação, o caminho que lhe trouxe a recomendação constitucional, zelando pela fortuna pública, ensinando agençios públicos, quando havia o que se prevenir, e agindo com rigor, quando a cordura e a moralidade administrativa foram abaladas dolorosamente.

No **Plano Interno**, realizou-se consistente política de recursos humanos, à luz da constatação de sua fundamental importância para a formação de pessoas.

Sempre entendi que o tempo e o dinheiro despendidos para a qualificação profissional constituem o melhor investimento de uma instituição, pública ou privada, para construir quadro técnico que, como afirma **Carlos Alberto di Franco**,

"Saiba pensar com lógica, investigar sem preconceitos, escrever com elegância e informar com clareza e isenção sobre a verdade dos fatos".

Foram concretizados **95 eventos**, entre cursos, seminários, fórum e palestras, envolvendo temas como administração pública, auditoria, contabilidade, direito, qualidade total, informática, engenharia e relações humanas.

Num formidável sentido de participação, houve **1450 freqüências em cursos internos, nas dependências desta Corte**, e o encaminhamento de **183 servidores para a realização de treinamento externo**, em outros cen-

tos de capacitação funcional, dentro e fora do país, permitindo o crescimento pessoal e profissional dos funcionários.

E em um abrangente panegírico a todos os funcionários deste Coloso Tribunal, cumpre destacar o aperfeiçoamento técnico alcançado através da política de pessoal, da informatização que racionalizou, ainda mais, trabalho e recursos humanos, e da busca da **Certificação ISO-9001** para o destacado serviço de auditoria desenvolvido neste Órgão.

Nesse escalada lembro o poeta inglês, William Blake,

"Nenhum pássaro voa alto demais se voa com as próprias asas."

Esta Casa transpõe, uma vez mais, as fronteiras domésticas e, participando da IX Assembleia Geral da Organização Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscais e Superiores, em Assunção, apresentou três destacados trabalhos produzidos por nossos técnicos, elevando com inigualável brilho, o nome do Estado e da Nação. Nesse mesmo evento, foi lançado internacionalmente o **Manual de Auditoria Governamental**, outro trabalho idealizado e confeccionado por técnicos do Tribunal, com repercussão mundial nos meios especializados.

A aprovação do **Provimento nº 01/99**, que regulamentou o controle da aplicação de recursos referentes ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério público, estadual e municipal, coloca esta Casa na vanguarda dos Tribunais de Contas do Brasil, na análise de programas e recursos que representam reconhecido esforço político e estratégico para o avanço do processo educacional brasileiro.

Este Tribunal tem bem presente o grande desafio que representa o acompanhamento da aplicação dos recursos desse macro programa onde, em 1999, entre outros itens complexos, incluíram-se:



Reposse de Recursos Financeiros**Prestações de Contas****Responsabilidades e Procedimentos Administrativos****Auditórias e Inspeções na movimentação de um volume financeiro representado por:**

**390 milhões de reais na área municipal e
400 milhões de reais no âmbito do Estado**

Nas pregações que serão feitas este ano para a capacitação de agentes públicos, o FUNDEF constituirá capítulo especial, por sua relevância na estrutura educacional do Estado e dos Municípios.

Na execução das atividades específicas de controle, auditorias foram realizadas em larga escala em múltiplos órgãos públicos, obras fiscalizadas, resultados aferidos, gestões sancionados, denúncias apuradas.

Esta Corte trabalhou desmesuradamente na apreciação de assuntos submetidos a julgamento. Assim, em 1999, representando matéria decisória de alta importância no campo da Administração Pública.

36.938 processos foram protocolados

14.135 Resoluções expedidas

3.798 Acordãos

5.644 Adiantamentos

No Plano Externo, foram realizados 29 Seminários de larga e diversificada abrangência, destinados à área municipal.

Essa iniciativa permitiu o treinamento de 4919 servidores dos Municípios do Paraná, num contingente singular, com o desenvolvimento de temas de alto interesse administrativo, com base numa pauta ouvida, criativa e que contou com o prestigioso dos 399 Municípios do Estado, marcando indiscutível exercício de participação no aperfeiçoamento da administração pública.

Tive a satisfação de presidir a todos os eventos, cobrindo inteiramente o Estado, oportunidade em que renovei a minha inabalável convicção na responsabilidade dos agentes públicos, se incluídos os Prefeitos, Vereadores, técnicos municipais e administradores de órgãos autônomos. Ai me vem à memória a lição do pensador chinês Kuang-Tsu:

**"Semeando uma vez o grão, colherás uma vez;
Plantando uma árvore, colherás dez vezes.
Instruindo o povo, colherás cem vezes."**

Como tenho afirmado, o Tribunal, no intitulado papel de guardião do Estado, tem o privilégio de julgar os atos de uma **elite da sociedade**, na medida em que, diferentemente da abrangência do Poder Judiciário, fiscaliza pessoas especialmente escolhidas para o manuseio do dinheiro público, motivo de profunda preocupação nos julgados. Homens concursados e políticos eleitos.

No conjunto dessas conquistas, recebi do povo do meu Estado honrarias que tiveram significado para a minha vida pública.

Ressalto, com orgulho, vários Títulos de Cidadão Honorário, representativos da manifestação da sociedade política do Paraná, demonstrando consideração à Corte de Contas.

Acima de tudo, trabalhei com pertinacia e determinação cívica, concentrando minhas energias ao projeto que constitui a essência de minha administração: o fortalecimento do Tribunal de Contas.

No diálogo com os Poderes Constituídos, não descrevi de maneira relação de respeito e harmonia, como convém ao regime democrático.

Com o Legislativo, onde se exerce a engenharia política e o debate dos interesses da coletividade, a tintoria foi ilustrativa, envolvendo inicialmente a figura exponencial e lendária do grande brasileiro Aníbal Khoury, de saudosa memória, e agora, na pessoa do destituído Deputado Nelson Justus, que preside a Assembleia Legislativa com desenvoltura e reconhecida competência.

Não abdico de forte parceria do Tribunal de Contas com o Legislativo, tanto o Estadual quanto o representado pelas Câmaras Municipais.

Entendo que, para o pleno cumprimento da ligação prevista na Constituição, a institucionalização de amplo diálogo e o atendimento das reivindicações de Deputados e Vereadores, são fatores indispensáveis para a atividade de controle.

O Executivo, chefiado pelo Governador Jaime Lerner, nunca deixou de atender as iniciativas desta Casa. Este fato não surpreende, pois conheço o Governador Jaime Lerner há 44 anos, desde que, juntos, freqüentamos e concluímos o curso de engenharia e arquitetura. Ao longo desses anos, ele, na administração dos Executivos Municipal e Estadual e eu, primeiramente na Assembleia Legislativa, e, agora, na justiça administrativa,

nunca deixamos de cultivar a boa convivência e, de maneira comum, trabalhar em benefício do Paraná.

Com o Poder Judiciário, trinchete evanescida das garantias individuais e bandeira sempre desfraldada em favor do Estado Democrático de Direito, a relação foi perfeita, não somente com o destaque Desembargador Henrique Chesarino Lenz César, ex-presidente, que recebeu recentemente em minha fazenda, como, subsequentemente, com o Desembargador Sidney Zappa, atual presidente, jurista e homem público de reputação ilibada, que honra as tradições da justiça no Paraná.

O Ministério Público, órgão de defesa dos interesses da sociedade, foi parceiro importante e ágil na preservação da legalidade, tendo à frente a figura exponencial de seu dirigente máximo, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Gilberto Giacoma, cujo saber jurídico é sobejamente conhecido e que, juntamente com o ex-Procurador-Geral Olympio de Sá Sotero Maior, dão novas dimensões ao prestígio dessa relevante instituição. Ambos de meu convívio fraterno.

SENHORAS E SENHORES

Foi impregnado de ânimo, fé, crença, e deliberado desejo de realizar trabalho estratégico, planejado e que tenha o respeito e o reconhecimento dos estes auditores e da sociedade. Nada me afastaria desse objetivo e, como ensinou o Papa João XXIII:

**"O obstáculo é uma bênção de Deus.
Se caminharmos sem nenhum empecilho, corremos
o risco de ir mais longe do que desejamos."**

A ação administrativa que executarei será gizada com a marca da eficiência e do resultado.

Um compromisso que assumo e de qual não me afastarei jamais é o de uma verdadeira assepsia fiscalizadora na assepsia da palavra.

Ela terá três matrizes fundamentais: a técnica, a pedagógica e a humana, representativas do exercício da capacitação funcional dos servidores, da realização de auditorias em todo o arcabouço da administração, da aprovação de documentos científicos que modernizem a ação interna e externa, e da prática de atividades de treinamento de agentes públicos, dos Municípios e do Estado.

Este Tribunal desfruta, na atualidade, de prestígio internacional, já que é credenciado pelo BID e IIRD, para a realização de auditoria em recursos canalizados para o Paraná.

Em 1999, esta Corte foi foco de recomendação desses órgãos de fomento, para visitar de delegações estrangeiras, para as quais foi fornecida tecnologia de ponta no que se refere a auditoria de recursos internacionais.

Cada vez mais tenho o desejo e embuscado orgulho de dizer que sou Presidente de um Tribunal de Contas renomado e reconhecido como referência mundial.

Na honrosa missão de administrar esta Casa, no ano 2000, contarei com o Conselheiro **Henrique Naigeboren, Vice-Presidente**, equilibrado mestre universitário que trouxe para esta Corte toda a cobiçade de estudos e experiente atividade administrativa. Quero usufruir do seu criterioso para a missão que tenho pela frente.

Conselheiro **Nestor Baptista**, velho companheiro de parlamento e do gosto pelas lides equestres. Quando Presidente deste Tribunal, tive a oportunidade de ser seu Vice-Presidente. Em face de seus títulos e de sua vasta experiência administrativa, exercerá com brilho e propriedade a nobre missão de Corregedor-Geral desta Casa, função que já ocupou.

Conselheiro **João Feder**, nosso Ruy Barbosa de plantão, meu particular consultor, especialmente em questões ligadas ao Águia de Hauz e a quem agradeço a colaboração indispensável que deu como Vice-Presidente na gestão anterior, além de Presidente do Instituto Ruy Barbosa.

Conselheiro **Rafael Iaturo**, de quem também tive a satisfação de ser Vice-Presidente. Meu companheiro desde os tempos de futebol infantil. Experiente e político, pessoa de incomparável vocação para o debate plenário, sempre trazendo movimentos assuntos e inquietudes para o Auditor Roberto Macedo Guimarães.

Conselheiro **Artágão de Mattos Leão**, companheiro de longa data, desde os tempos em que almoçavam juntos na Assembleia Legislativa. Faz parte de uma respeitável família de políticos, onde se incluem o ex-Senador **José de Mattos Leão**, seu pai, e o Deputado **Aragão de Mattos Leão**, seu irmão. Tive a honra de receber de suas mãos a Presidência no ano anterior, e muito tem auxiliado nesta minha administração.

Dr. **João Cândido da Cunha Pereira**, ex-Corregedor-Geral, que deixou um trabalho exemplar nesta última gestão. Sua aposentadoria provocou uma lacuna nos quadros desta Casa. Quando assumi o cargo de Conselheiro, foi querido, como Presidente, me recebeu nesta Corte.

Dr. **Lauri Caetano da Silva**, dedicado Procurador-Geral do Estado Junto ao Tribunal de Contas, tem sido a cada momen-

to em que é solicitado, o amigo de saber jurídico que enaltece a sua difícil missão, além de incansável companheiro de interiorização de nossos planteis administrativos.

O segundo ano da administração terá como base a implementação de um esforço maior.

Mais experiência, maior produtividade, lealdade e amizade, pois, seguirão Aristóteles

"Uma bela amizade requer duração, e não intensidade inconstante; e implica estabilidade de caráter"

Leave-se, igualmente, o esforço inesgotável dos auditores **Roberto Macedo Guimarães** e **Marina Alves de Camargo Neto**, que dão destaque e respeitabilidade às incumbências conferidas à Auditoria, hoje desfalcada de 5 de seus 7 titulares, por motivo de aposentadoria.

Todos os nominados são pessoas comprometidas com a verdade, altitudes coerentes e exemplo de culto às grandes idéias, possuidores do que **Augusto Chateaubriand** chama de

"reserva admirável de espírito público"

A família, sustentáculo da minha vida, a gratidão eterna pelo dedicado apoio e incentivo.

Cheguei o momento de, ao nortear as águas divisorias do ano 2000, preparar a fecunda terra do interesse público para uma nova safra, mais produtiva que aquela, não só em quantidade, mas, principalmente, na qualidade dos serviços prestados à coletividade paranaense. E este cidadão da pequena Marreca, berço singelo que abrigou sua infância e plenou a força telúrica de seu apego, alegre voo a mais um desafiador mandato à frente do Tribunal de Contas do Paraná.

Séneca, o notável filósofo romano, já dizia,

**"Se o homem não sabe a que porto se dirige,
nenhum vento lhe será favorável."**

Sempre é de bom aviso reiterar o lado da preciosa que me acompanha por minha extensa caminhada de homem público, a começar por aqueles que já não me fazem companhia material, mas que povoam minhas doces lembranças de antanho.

TRAJANO E DITA: sinuoso aqui, ao meu lado, ao marejar o olhar da saudade. Foram vocês, meus pais, os responsáveis pelo primeiro de meus inúmeros passos. Passos que me levaram à Casa das Letras paranaense, por tantas legislaturas e, posteriormente, a esta Corte de Contas, da qual hoje sou o orgulho de presidir novamente.

Aos meus irmãos Chico e Magali, o reconhecimento pela solidariedade e fraternidade que nunca me foram negados.

Nos meus filhos Kiclesinho, advogado, Cláudiane, administradora, Cleiton Kielce, advogado e Deputado Estadual, Fábio, desenho técnico, e genro José Alcides, engenheiro, vejo o alicerce de meu dia-a-dia.

Poco vênia, no entanto, para ressaltar, acima de todos, a minha querida esposa Nilza, eterna namorada, pedaço de meu coração, musa inspiradora, mulher singular e quem viverá acima de tudo.

ASSIM ABEÇADO CUMPRANTE E O SONHO**QUAL DIRECO DE FUTURO MINHA PROPONHO****DISSEMINAR PROVIMENTOS, PARA SEDUTO E RET****SEM CRITÉRIOS SUBJETIVOS NOS JULGADOS****DELINCAR CAMINHOS PARA NÃO BUSCAR CELEBRAZ****PRESERVAR O ENXO, A CONSTITUIÇÃO E A LEI****JOVEMEANDO O DIVISOR DO MILÉSI****ALAVAS ESPERANÇAS SUPÓCIO DO GÉNIO****PERFINAZES MEDIDAS QUE DEFENAM O MAIS SEGURO****SALTOS EM MINERALIA SÓ EM SENTIMENTO****GRATIDÃO DESTA CORTE AIDS SERVIHORES, DO MESTRE****QUE FUZERAM O PASSADO E GARANTEM O FUTURO****RESPIRAR A PAIXÃO E SENTIR NOVAMENTE****TEMPESTADA EXPERIÊNCIA SEMPRE DIFERENTE****AMIGOS, AUTORIDADES, A FAMÍLIA****COMPAIXÃO PAIXÃO, ME FAZEM FADARRO****GRATO, FELIZ E O INEBRANTE CENÁRIO****NILZA MINHA ESPOSA, MINHA DINTA TRILHA**

Muito obrigado amigos e autoridades.

RAFAEL IATAURO FAZ O DISCURSO DE SAUDAÇÃO AOS CONSELHEIROS EMPOSSADOS EM JANEIRO

Nunca festejo tão importante como é o dia das pessoas das dirigentes do Tribunal de Contas, prestigiado por representantes de figuras do mundo político-administrativo, social e econômico, apresenta-se oportunidade para breve reflexão sobre alguns aspectos da conjuntura do poder público.

A participação dos chefes de poderes, dos prefeitos do governo, do governador Jaime Lerner, do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Nelson Justus e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sidney Zappa, traz à memória daquele que foi, indiscutivelmente, o maior político da história recente do Paraná, o deputado Antônio Khury.

É um dia de posse, nessa Casa, nem a presença física desses inquestionáveis homens públicos, essa afirmação liquidada só é compensada pelo conforto espiritual e pelo consenso de que, mesmo ausente, seu exemplo impulsiona a todos e dá a nítida sensação de que seu espírito abruzzo e democristão impregna esta sala da eterna inabalável no destino histórico deste Tribunal e do Paraná.

O Tribunal de Contas, por definição, é o guardião da moralidade e o melhor instrumento de combate aos abusos do gestor do dinheiro público.

Nas últimas três décadas, a administração pública, no Brasil, buscou encontrar caminhos de eficiência e racionalidade, como condição indispensável de avanço institucional.

O que se tem observado, no entanto, é um processo incontrolável de falência estrutural, gerando enorme fosso entre operações e resultados, com evidentes danos ao contribuinte.

Sobressaiu o seu papel burocrático contraditório e afastado de uma lógica operacional científica, o centro governamental resiliu-se mergulhado numa crise de identidade sem precedentes, com falência múltipla de serviços, responsabilidade, eficiência e situação financeira.

Esse entendimento não é, necessariamente, refutado a algumas críticas ocorridas, em períodos diferentes, mas rejeita, de pronto, decisões oportunistas.

Nesse quadro de instabilidade, democraticamente, nada escapa; porém é crucial mencionar duas vertentes: a corrupção e o paternalismo.

A corrupção é fúria que ataca o corpo do aparelho estatal e, como mantém-se, se alastrou pelos órgãos governamentais. Contaminou pessoas, fatos, gera relações espúrias e obriga perigosamente a crerem do cidadão na capacidade do Estado de gerir seus recursos.

E situação grave, na medida que pressiona maus reflexos nos elementos civicos das pessoas, que passam a romper vínculos sócio-econômicos com o Estado e a questionar seus valores fundamentais.

Cria-se um clima generalizado de desconfiança. As desconfianças, apuramentos e denúncias, fortemente difundidas, pressionam, nos vários estratos sociais, nítida sensação de descontrole, próprios de um Estado degenerado e inerte.

Em essência, tais fatos levam a clara constatação de que, lamentavelmente, não há cultura, no Brasil, para se governar com estabilidade econômica.

Deveras, a espiral inflacionária, prevalente, no sistema econômico até o inicio da década de 90, criou uma bolha de lucros extraordinários, levando a um ilusão de crescimento.

O paternalismo, por seu turno, consagra um estilo ortodoxo de gerência corporativa, com desordens diáfanas de recursos, geralmente com o beneficiário de uma política demagógica de comprometimentos, por parte dos governantes, consentida pelas cenas de acordos de interesse pessoal e não coletivo. Esse ponto conduz, certamente, ao desequilíbrio das finanças públicas, resultante da descompasso entre receita e despesa.



O que se quer, por estar coerente com a retomada social, é uma **administração de resultados**, que amparada pela **transparéncia e responsabilidade**, irá de morte os tradicionais práticas culturais de decisões administrativas e o estilo maquiavel de visualizar a coisa pública.

Parar paradoxal, mas à medida que abrange o regime democrático cresce o nível da corrupção.

Somente o Tribunal de Contas, órgão aprimorado no controle, tem instrumentos técnicos e jurídicos para monitorar o administrador aos 8 milhares de lei.

Não é nem tanto que, em todos os países do mundo contemporâneos, a atividade fiscalizadora da Corte de Contas obedece a um comando constitucional e apresenta-se como divisor ético e uma exigência de honestidade.

Sem controle, não há democracia, e esta, como ensina Norberto Bobbio, "consiste em contar cabeças e não cortar cabeças".

Senhores

O Tribunal de Contas do Paraná recorda a presidência o conselheiro Quílio Crisóstomo do Silveira.

A sua escolha, para mais um mandato, decorreu da maneira firme, competente, criativa, serena, independente e arca de halo legal, com que administrava.

Em seu gestão essa Casa alcançou marquantes resultados, mantendo incólume seu prestígio nacional e internacional e cumprindo

com exemplo, brilho e responsabilidade, o mandamento constitucional. Por isso, a renomeação de que este Tribunal continuará percorrendo caminhos de desenvolvimento e de reconhecimento público.

A eleição do conselheiro Henrique Nagibotti, para a vice-presidência, resultou de suas virtudes pessoais, que têm a marca da retidão do caráter, da integridade cultural jurídica e do devotamento à causa pública.

O mesmo ocorre com o conselheiro Nestor Baptista, eleito para o cargo de corregedor-geral, função das mais desafiadoras desta Casa. O nome desse precioso homem público é síntese de responsabilidade, fiabilidade, coerência, conhecimento de administração pública e senso de justiça.

Peço **senhora** para homenagear a competente e dedicada equipe de funcionários da Casa, respondendo diretamente ao alto conceito do Tribunal, assegurando que pode falar absolutamente tranquila, pois os meus dirigentes serão justos com todos e generosos com os que acumularem méritos.

O Tribunal de Contas está, sem dúvida, em boas mãos e contará sendo condicioneado com firmeza e determinação no trabalho de grande auditor do setor público, tendo sempre presente as palavras de São Paulo aos Filipenses, de que: "tudo possa sujeitar que me fortaleça".

• Discurso do conselheiro Rafael Iatauro, em nome de todos os conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná, durante cerimônia de posse em 11 de janeiro de 2006.

Levantando poeira

Claudiane Crisóstomo Pasquali encantou o funcionalismo público do Paraná em 1984, quando participou do Concurso de Miss Funcionária Pública, representando o Tribunal de Contas do Estado. O concurso foi disputado nos salões do tradicional Clube e Sociedade Dom Pedro II. Claudiene conquistou o título de 2ª princesa. Um dos destaques do concurso foi o traje típico usado por Claudiene, uma representação fiel e criativa do símbolo do TC bordado em volta do vestido.



TC alerta prefeitos sobre prestação de contas dos 4 anos

O Tribunal de Contas está alertando desde já os prefeitos que deixam seus cargos em 31 de dezembro. Segundo o presidente do TC, Quirine Crisóstomo da Silva, até o dia 31 de janeiro de 2001 todos devem prestar contas de recursos recebidos pelo município, durante toda a gestão administrativa, a título de convênios e auxílios, celebrados com o governo estadual, conforme o que prevê o provimento 02/94.

A prestação de contas deve englobar a execução total ou parcial do objeto das transferências, inclusive recursos recebidos até o último dia deste ano, mesmo que não utilizados. O alerta está sendo feito antecipadamente para que haja tempo hábil para que se providenciem os documentos.

As áreas que mais formalizaram convênios e auxílios com as prefeituras nos últimos anos foram as da Educação, Saúde, Criança e Segurança Pública.

TOMADA DE CONTAS

Explica o diretor da Diretoria Revisora de Contas, Luiz Fernando Stumpf do Amaral, que o não cumprimento do prazo legal ensejará a abertura, por parte do TC, de um processo de tomada de contas, onde a responsabilização sobre o destino dos recursos será individualizada na pessoa do ex-prefeito.

Anteriormente, quem era prejudicado com a não prestação de contas era o município, que ficava impedido de receber novas verbas. A partir do provimento, a responsabilização é atribuída ao chefe do Executivo no exercício.

Para maiores esclarecimentos, o TC está disponibilizando os telefones de números XXX 41-350-1725 e XXX 41-350-1728, pelos quais será possível tirar dúvidas e receber instruções. Também é possível obter informações pelo e-mail tcpdrc@tce.pr.gov.br.

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

CONTRATO - REAJUSTE

1. EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Relator	Auditor Roberto Macedo Guterres
Protocolo	19861999-TC
Origem	Município de Santa Helena
Interessado	Prefeito Municipal
Sessão	10/05/99
Decisão	Resolução 8758/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Possibilidade de reajuste do contrato de repasse e equilíbrio econômico-financeiro ajustado no início do acordo. O reajuste deve ser feito nos termos do art. 65, inciso II, letra "d" e § 8º, da Lei 8.666/93, reafirmado pela Medida Provisória 1750-51/99.

PREFEITO E VICE-PREFEITO SUBSÍDIOS - REAJUSTE

1. FUNCIONALISMO PÚBLICO - REENQUADRAMENTO

Relator	Conselheiro João Féder
Protocolo	133410/99-TC
Origem	Município de Campo Mourão
Interessado	Presidente da Câmara
Sessão	26/05/99
Decisão	Resolução 9433/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Impossibilidade de reajuste dos subsídios do prefeito e do vice-prefeito com base na média aritmética dos reajustes concedidos aos servidores públicos em decorrência de reenquadramento. O reajuste pretendido só poderá ocorrer em virtude de concessão de reajuste geral ao funcionalismo, conforme art. 37, "X" da CF/88.

DESPESAS - IMPUGNAÇÃO

1. PROJETOS

Relator	Conselheiro João Crisóstomo da Cunha Pereira
Protocolo	152280/97-TC
Origem	Fundepar
Interessado	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
Sessão	21/09/99
Decisão	Resolução 10235/99-TC (Por Maioria)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Recurso de Revista. O Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, recorre de decisão que julga inadequado o procedimento adotado para a contratação de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos e de estrutura metálica a fim de compor quadras poliesportivas. Provimento do recurso, modificando-se a decisão recorrida, por estar o procedimento da FUNDEPAR de acordo com os artigos 23 e 24 da Lei 8.666/93.

AGENTES POLÍTICOS - REMUNERAÇÃO

1. ALTERAÇÃO - 2. EMENDA CONSTITUCIONAL 19/98

Relator	Conselheiro João Féder
Protocolo	78395/99-TC
Origem	Município de Goioerê
Interessado	Presidente da Câmara
Sessão	20/05/99
Decisão	Resolução 5566/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Remuneração dos vereadores. Reflexo da EC n° 19/98. Princípios da anterioridade e inalterabilidade mantidos.

RECURSOS - REPASSE

1. DUODECIMO ORÇAMENTÁRIO 2. DISPONIBILIDADE DA RECEITA

Relator	Conselheiro João Féder
Protocolo	53570/99-TC
Origem	Município de Paranaíba
Interessado	Prefeito Municipal
Sessão	05/07/99
Decisão	Resolução 7221/99-TC (Por Maioria)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Inaplicabilidade do duodécimo orçamentário para repasse de recursos do Executivo para o Legislativo. Aquela Poder deverá repassar os recursos necessários ao atendimento das despesas deste, observada a disponibilidade da receita.

CONTAS - DESAPROVAÇÃO

1. ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator	Conselheiro Rafael Lacerda
Protocolo	126344/99-TC
Origem	Município de Palotina
Interessado	Presidente da Câmara
Sessão	22/06/99
Decisão	Resolução 6724/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Desaprovação das contas da Câmara dos Vereadores em face da percepção irregular de subsídios. Deverão ser arrolados na lista encaminhada ao Ministério Público os vereadores que científicos da irregularidade não efetuarem a devolução.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

1. PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA - 2. 13º SALÁRIO - FERIAS

Relator	Conselheiro João Féder
Protocolo	101979/99-TC
Origem	Município Entre Rios do Oeste
Interessado	Prefeito Municipal
Sessão	16/11/99
Decisão	Resolução 12333/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Secretário Municipal - Possibilidade de percepção de férias e de décimo terceiro salário - Aplicação do artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

TÍTULOS - CONTABILIZAÇÃO

1. TERMINAL RODOVIÁRIO - COMPENSAÇÃO

2. ART. 105, VI E § 5º DA LEI 4320/64

Relator	Auditor Marcus Alves de Carvalho Neto
Protocolo	140860/99-TC
Origem	Município de Pato Branco
Interessado	Prefeito Municipal
Sessão	23/09/99
Decisão	Resolução 10465/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Títulos recebidos pela concessão de Terminal Rodoviário Municipal deverão ser registrados nas contas de compensação, conforme art. 105, VI e § 5º da Lei 4320/64.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1. SERVIDOR INATIVADO POR INVALIDEZ - ISENÇÃO 2. CONFLITO DE NORMAS

Relator	Conselheiro Nelson Baptista
Protocolo	207243/99-TC

Origem	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Interessado	Conselho de Contabilidade e Finanças
Sessão	24/08/99
Decisão	Resolução 9292/99-TC (Unânime)
Presidente	Conselheiro Quirine Crisóstomo da Silva

Consulta. Não deverá haver recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores inativos por invalidez permanente, bem como dos seus dependentes, sem limite de idade. Conflito entre o art. 2º da Lei 12.556/99 e o item II do art. 1º do Decreto 989/99. Deverá prevalecer a Lei sobre o Decreto, pois a regulamentação daquela não pode inová-la, como fez o Decreto.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO N° 3.335, de 21 de junho de 2000. Institui o Comitê Interministerial de Desburocratização e os Comitês Executivos Setoriais de Desburocratização e dá outras providências. DOU n° 8, de 12/01/2000. Se 1, p.19.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.951-21, de 06 de janeiro de 2000. Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, altera a Lei n. 4.380, de 21/08/64, S.036, de 11/05/90, e S.692, de 28/07/93, e dá outras providências. DOU n° 5, de 07/01/2000. Se 1, p.57-58.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.969-12, de 06 de janeiro de 2000. Estabelece critérios para a consolidação, a assinatura e o refinanciamento, pela União, da dívida pública multilateral e outras que específicas, de responsabilidade dos Municípios. DOU n° 5, de 03/01/2000. Se 1, p.28.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.970-6, de 11 de janeiro de 2000. Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença com remuneração com pagamento de incentivo em pessoa, destinadas ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional. DOU n° 8, de 12/01/2000. Se 1, p.3-3.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Decisão Normativa N° 28, de 15 de dezembro de 1999. Apoio para o exercício de 2000, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a, b e c da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei n. 1.881, de 27/08/1981. DOU n° 245-E, de 29/12/1999. Se 1, p.34-61.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Decisão Normativa N° 29, de 15 de dezembro de 1999. Regulamenta o art. 27 da Instrução Normativa n. 12.96-TCU, no que se refere à formação e entrega das peças processuais de tomada e prestação de contas por meio informatizado. DOU n° 249-E, de 29/12/1999. Se 1, p.34-63.

MEMÓRIA

Programa pesquisa a história do Tribunal



Fotografia datada de 1948, onde aparecem, entre outros, Daniel Borges Pereira, Cipriano Machado, Hélio de Araújo, Paulo Carneiro, Nagib Chede, Gaspar Veloso e Alcides Pereira.

Resgatar a memória do Tribunal de Contas, reafirmando em detalhes sua história, a partir de depoimentos daqueles que a escreveram é um dos objetivos do Programa de Preservação da Memória do TC do Paraná, que vem sendo desenvolvido pela Coordenadoria de Comunicação Social. Trata-se de um trabalho que começou a apresentar resultados em 1997, quando foi montada uma exposição de painéis fotográficos que mostrou os episódios mais

importantes da história da Corte de Contas, por ocasião da comemoração dos seus cinquenta anos.

Neste ano o trabalho continua com a realização de depoimentos de ex-governadores, ex-conselheiros, ex-auditores e procuradores e funcionários mais antigos do TC, especialmente os aposentados. As entrevistas são gravadas em vídeo e áudio, além de transcritas para o papel. Ao mesmo tempo são realizadas fotografias dos entrevistados. O material é



Máquina de calcular usada, da década de 40, que foi muito utilizada nos primeiros anos da história do TC.

utilizado, oportunamente, para publicação no "Sumário", na revista editada pelo TC ou em futuras publicações.

Pesquisa

Em paralelo, o Programa executa amplo trabalho de pesquisa junto a museus e outras instituições que possuem, em seu acervo, fotografias, publicações ou recortes de jornais alusivos à história. Essa atividade não se restringe apenas ao Paraná. Já foi obtido material em museus de Brasília e Rio de Janeiro. Também se promove uma pesquisa pela Internet, a rede mundial de computadores, onde se busca levantar assuntos que tenham relação com os Tribunais de Contas e que retratem um pouco da história destas instituições, responsáveis pela fiscalização do correto emprego dos recursos públicos.

Colaborações

Quem desejar colaborar com o Programa de Preservação da Memória do TC pode entrar em contato com a Coordenadoria de Comunicação Social, através do telefone 350-1672. Fotografias e documentos que fazem parte de acervo pessoal serão reproduzidos e, posteriormente, devolvidos ao dono.

TC 2000



Num processo totalmente informatizado, o Tribunal de Contas chega ao ano 2000 utilizando os mais modernos equipamentos.



Hoje qualquer pessoa pode ter acesso a dados de processos que tramitam no Tribunal, acessando o terminal de **Serviço de Informações ao Pùblico**, no hall de entrada do TC.